



ATO DELIBERATIVO Nº. 10, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do CONPUS-AR, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Fluxograma de procedimento para cancelamento de matrícula de discentes acompanhados pela CADD.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor no primeiro dia do período letivo referente ao segundo semestre do ano de 2025.

Gláucia Domingues
Presidente em exercício do Conselho da Uned Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- Gláucia Domingues, Substituto Eventual - Subs.Event - UNED-AR, em 08/07/2025 11:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59003
Código de Autenticação: 67a762b94e

